



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS NOVOS DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0808.03/2019

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, REFEIÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PESSOAS CARENTES PARA ATEDIMENTO NOS HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA/CE.

**Data da Abertura:** 11 de setembro de 2019.  
**Horário:** 15h.  
**Local:** Prefeitura Municipal de Acaraú/CE.  
**Endereço:** Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira - Acaraú/CE.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das quinze horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú, nomeada pela Portaria n.º 04092019/1 - GAB, composta pelos servidores Tatiane Kércia da Penha - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Maria Rosângela de Sousa - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0808.03/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, REFEIÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PESSOAS CARENTES PARA ATEDIMENTO NOS HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA/CE**, com observância nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Às quinze horas e quinze minutos, a Presidente deu início a Sessão. Conforme previsto na sessão anterior – *“Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas”*. Neste momento, a Presidente fez a chamada da empresa considerada **INABILITADA**, qual seja: **CASA DE APOIO DOIS CORAÇÕES - SERVIÇOS DE ALOJAMENTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.901.031/0001-62, onde a mesma não se fez representar e nem enviou os devidos documentos. Prosseguindo à sessão e tendo em vista o manifesto desinteresse da referida empresa, esta Presidente julga a presente licitação **FRACASSADA**. Ato contínuo, a Sra. Presidente informa que caso persista o interesse da administração, oportunamente será aberto um novo processo licitatório para o mesmo objeto. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Presidente encerrou a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por Ela e pelos membros da Comissão de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Tatiane Kércia da Penha	
Membro da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	